

Diário nº 3.398 de 22 de agosto de 2023

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL Nº 2276, de 21 de agosto de 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

I – Retificar os subitens 3.1, 5.1 e 8.1 do Edital 1985/2023, referente ao Processo Seletivo destinado a estudantes de graduação em Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Regional de SIMÕES FILHO da forma como segue:

3.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 20/07/2023 a 10/10/2023, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, presencialmente na sede da Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho, situada na(o) Praça Noêmia Meireles, s/n, Centro, Simões Filho ou por meio do endereço eletrônico: [sfilho@mpba.mp.br](mailto:sfilho@mpba.mp.br).

5.1 A prova de seleção será realizada no dia 21/10/2023 (sábado), às 9 horas, no(a) CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, localizado(a) na Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano/Nazaré, Salvador/BA.

8.1 A classificação final dos candidatos habilitados será divulgada na data provável de 20/11/2023 no site do Ministério Público do Estado da Bahia, através do link <https://ceaf.mpba.mp.br/estagios/processos-seletivos/>, em lista que conterá a classificação geral de todos os candidatos habilitados, a classificação dos candidatos habilitados que se autodeclararem negros e a classificação dos candidatos habilitados na condição de pessoa com deficiência, conforme itens 2.2 e 2.3 respectivamente.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no(s) Edital(is) 1985/2023.

Salvador, 21 de agosto de 2023

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça